

Restauro e Gestão Fluviais;  
Segurança de Informação;  
Sistemas Sustentáveis de Energia;  
Sistemas de Transportes.

13 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados ao abrigo do presente despacho desde 26 de julho de 2013.

9 de setembro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.  
207245875

### Despacho n.º 12089/2013

#### Cometimento de Competências relativas a Júris de Provas de Agregação e de Habilitação da Carreira de Investigação

Considerando:

O disposto no Regime Jurídico do Título Académico de Agregado (RJTAA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 116, de 7 de agosto, e no n.º 3 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 10 de setembro;

Que, de acordo com o n.º 4 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, são cometidas aos Presidentes ou Diretores das Escolas que possuam órgãos próprios e autonomia de gestão, e disponham de um mínimo de 150 professores ou investigadores titulares do grau académico de doutor e em regime de tempo integral a competência para a designação de júris das provas de agregação, bem como de habilitação da carreira de investigação.

Que esse cometimento está condicionado aos requisitos aí definidos.

Determino:

1 — É cometida, com faculdade de subdelegação, ao Diretor da Faculdade de Ciências, a competência para a designação de júris das provas de agregação, bem como de habilitação da carreira de investigação nos seguintes ramos do conhecimento:

Astronomia e Astrofísica;  
Biodiversidade, Genética e Evolução;  
Biologia;  
Biologia e Ecologia das Alterações Globais;  
Bioquímica;  
Ciências da Complexidade;  
Ciências do Ambiente;  
Ciências do Mar;  
Ciências Geofísicas e da Geoinformação;  
e-Planeamento;  
Energia e Ambiente;  
Engenharia Biomédica e Biofísica;  
Engenharia Física;  
Estatística e Investigação Operacional;  
Física;  
Geologia;  
História e Filosofia das Ciências;  
Informática;  
Matemática;  
Otimização de Sistemas Industriais e de Serviços;  
Química;  
Sistemas Sustentáveis de Energia.

2 — É cometida, com faculdade de subdelegação, ao Diretor da Faculdade de Letras, a competência para a designação de júris das provas de agregação, bem como de habilitação da carreira de investigação nos seguintes ramos do conhecimento:

Crítica Textual;  
Estudos Artísticos;  
Estudos Clássicos;  
Estudos de Literatura e de Cultura;  
Filosofia;  
História;  
Linguística;  
Literaturas da Europa Unida;  
Tradução.

3 — É cometida, com faculdade de subdelegação, ao Presidente do Instituto Superior Técnico, a competência para a designação de júris das

provas de agregação, bem como de habilitação da carreira de investigação nos seguintes ramos do conhecimento:

Arquitetura;  
Bioengenharia;  
Biotecnologia;  
Engenharia Aeroespacial;  
Engenharia do Ambiente;  
Engenharia Biomédica;  
Engenharia Civil  
Engenharia Computacional;  
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores;  
Engenharia Física Tecnológica;  
Engenharia e Gestão;  
Engenharia Informática e de Computadores;  
Engenharia de Materiais;  
Engenharia Mecânica;  
Engenharia Naval;  
Engenharia e Políticas Públicas;  
Engenharia Química;  
Engenharia da Refinação, Petroquímica e Química;  
Engenharia do Território;  
Estatística e Processos Estocásticos;  
Física;  
Georrecurso;  
Líderes para a Indústria Tecnológica;  
Matemática;  
Mudança Tecnológica e Empreendedorismo;  
Química;  
Restauro e Gestão Fluviais;  
Segurança de Informação;  
Sistemas Sustentáveis de Energia;  
Sistemas de Transportes.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados ao abrigo do presente despacho desde 26 de julho de 2013.

9 de setembro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.  
207245964

### Despacho n.º 12090/2013

#### Delegação de Competências relativas à Presidência de Júris de Provas de Doutoramento

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 10 de setembro, no n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em vista uma gestão mais eficiente das provas de doutoramento:

1 — Delego no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura, Professor Doutor João Gabriel Viana de Sousa Moraes, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico ou num membro da Comissão Científica do Programa de Doutoramento respetivo.

2 — Delego no Diretor da Faculdade de Ciências, Professor Doutor José Manel Pinto Paixão, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num Vice-Diretor, num membro do Conselho Científico ou num Presidente de Departamento.

3 — Delego no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico.

4 — Delego na Diretora da Faculdade de Farmácia, Professora Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico.

5 — Delego no Diretor da Faculdade de Letras, Professor Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico ou num Diretor de Área.

6 — Delego no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina, Professor Doutor Rui Manuel Martins Victorino, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades

em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico.

7 — Delego na Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina Veterinária, Professor Doutor Rui Manuel Vasconcelos Horta Caldeira, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico.

8 — Delego na Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana, Professora Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico.

9 — Delego na Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia, Professor Doutor José Frederico Henzler Ferreira Marques, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico.

10 — Delego na Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Investigador Doutor Jorge Manuel Vala Salvador, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico.

11 — Delego na Diretor do Instituto de Educação, Professor Doutor João Pedro Mendes da Ponte, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico.

12 — Delego na Diretora do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Professora Doutora Maria Lucinda Cruz Santos Fonseca, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico.

13 — Delego na Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Agronomia, Professora Doutora Maria Margarida Branco de Brito Tavares Tomé, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico.

14 — Delego na Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Professor Doutor Manuel Augusto Meirinho Martins, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico.

15 — Delego na Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão, Professor Doutor João Luís Correia Duque, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num Vice-Presidente ou num membro do Conselho Científico.

16 — Delego na Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico, Professor Doutor Luís Miguel de Oliveira e Silva, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico ou num membro da Comissão Científica do Programa de Doutoramento respetivo.

17 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados ao abrigo do presente despacho desde 26 de julho de 2013.

9 de setembro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.  
207245948

## Faculdade de Medicina

### Contrato (extrato) n.º 576/2013

Nos termos e para os efeitos previstos no art.º 37 da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e no artigo 62.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31/08, torna-se público que após autorização do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa em 24/07/2013, foi celebrado entre a Faculdade de Medicina da UL e a Dr.ª Paula Alexandra Carvalhana Santos Hipólito Godinho, um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com início a 02/09/2013 válido por um ano eventualmente renovável, ficando este trabalhador com a categoria de Assistente Convitado da carreira docente universitária, com remuneração correspondente a 10 % do índice 140 da tabela remuneratória dos docentes universitários. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

11 de setembro de 2013. — O Secretário, *Dr. Luís Pereira*.  
207246539

### Contrato (extrato) n.º 577/2013

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e no artigo 62.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009

de 31/08, torna-se público que, após autorização do Sr. Reitor da UL em 18 de julho de 2013, foi celebrado entre a Faculdade de Medicina e o Dr. Márcio André Gonçalves Madureira um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com efeitos a 02/09/2013 válido por um ano eventualmente renovável, ficando este trabalhador com a categoria de Assistente Convitado da carreira docente universitária, com a remuneração correspondente a 30 % do índice 140 da tabela remuneratória dos docentes universitários. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

11 de setembro de 2013. — O Secretário, *Dr. Luís Pereira*.  
207246603

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 12091/2013

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior aprovado pela Lei n.º 62/77, de 10 de setembro e do n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa aprovados por Despacho Normativo n.º 42/2008, de 18 de agosto, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto de 2008, nomeio Vice-Reitores da Universidade Nova de Lisboa as seguintes individualidades:

Doutor José Esteves Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

Doutor Pedro Luís de Oliveira Martins Pita Barros, Professor Catedrático da Faculdade de Economia desta Universidade — Nova School of Business and Economics.

Doutor Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

Ainda, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, nomeio Pró-Reitores da Universidade Nova de Lisboa as seguintes individualidades:

Doutor José João Gordo Nunes Abrantes, Professor Associado com agregação da Faculdade de Direito desta Universidade.

Doutor Valter José da Guia Lúcio, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

Doutor Carlos Manuel Pires Correia, Professor Auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

Doutora Maria Amália Sotto Mayor Silveira Botelho, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade.

O presente despacho produz efeitos a 18 de setembro de 2013.

11 de setembro de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor António Bensabat Rendas*.  
207247657

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

### Aviso (extrato) n.º 11782/2013

Por despacho de 07/08/2013 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Celebrada adenda de alteração à 1.ª cláusula contratual, do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, entre esta Faculdade e o Mestre Filipe Roberto de Jesus Ramos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de setembro de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.  
207248118

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

#### Declaração de retificação n.º 1013/2013

Tendo-se verificado que a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2013, do edital n.º 873/2013, relativo ao